

30.ª Edição Jobshop AEIST

Regulamento do Evento

Capítulo I - Organização

Artigo 1º

Data e Local

A 30.ª Jobshop AEIST - Feira de Engenharia e Tecnologia do Instituto Superior Técnico, será realizada no campus Alameda do Instituto Superior Técnico em Lisboa, nos dias 8, 9 e 10 de Maio de 2018.

O horário de funcionamento será das 10h às 20h, sendo o horário do espaço empresas limitado das 10h às 18h, para todos os dias do evento.

No entanto, algumas actividades organizadas pela comissão organizadora poderão ser prolongadas para além deste horário.

Artigo 2º

Organização do Espaço

A participação na Jobshop AEIST irá fazer-se através de stands individuais, da posse da própria empresa ou alugados à AEIST, com dimensões de 3x3m.

A localização dos espaços de cada empresa, será escolhida pela própria empresa no caso da aquisição do pacote que contempla essa funcionalidade (Jobshop Premium) ou escolhido, aleatoriamente, pela comissão organizadora do evento, pela ordem temporal de inscrição.

Artigo 3º

Inscrição e Pagamento

i) A inscrição para a 30.ª Jobshop AEIST é realizada através do preenchimento de um formulário próprio, que terá que ser requerido à AEIST através do contacto gefe@aeist.pt ou 925 765 935.

ii) A inscrição só é validada através do pagamento de, pelo menos, 50% do valor total respectivo ao(s) pacote(s) de participação seleccionado(s) e, caso se aplique, ao(s) extra(s), no prazo máximo de 15 dias úteis após a submissão da ficha de inscrição, sob pena desta ser anulada.

iii) Caso o pagamento do valor total respectivo ao(s) pacote(s) de participação seleccionado(s) e, caso se aplique, ao(s) extra(s) seja realizado no prazo máximo de 15 dias úteis após a submissão da ficha de inscrição, será aplicado um desconto de 10% sobre o montante total sem IVA.

iv) No caso do pagamento do sinal de, pelo menos, 50% do valor total respectivo ao(s) pacote(s) de participação seleccionado(s), e, caso se aplique, ao(s) extra(s), o valor remanescente terá de ser, completamente, liquidado até 21 dias úteis antes do início da Jobshop, que terá lugar no dia 8 de Maio de 2018.

v) O período de inscrições no evento encerra no dia 20 de Abril de 2018.

Capítulo II - Participação no Evento

Artigo 4º

Aluguer de Stands à AEIST

No caso da empresa participante seleccionar a opção de aluguer de stand à AEIST, esta terá direito ao seguinte material:

- Box/Stand 3x3m, com lettering no painel frontal para identificação da respetiva empresa e instalação eléctrica com tomadas e iluminação;
- 2 mesas;
- 4 cadeiras;
- Caixote de lixo comum.

O material, acima referido, fica à responsabilidade da respetiva empresa durante todo o período de aluguer, caso se verifiquem danos, de qualquer tipo, em qualquer material referido, o custo de reparação/substituição do mesmo será imputado à respetiva empresa.

Relativamente à decoração do material Box/Stand, a respetiva empresa terá direito a utilizar o espaço útil do mesmo para expor e armazenar os seus próprios materiais, no entanto, não poderá afixar painéis de vinil nas paredes do mesmo, assegurando, assim, a sua conservação.

A montagem e desmontagem do material Box/Stand fica à responsabilidade da AEIST, excepto os materiais respeitantes à identificação/divulgação da empresa como roll-ups, cartazes e similares. Estes materiais deverão ser colocados e removidos dentro dos horários de montagem e desmontagem (Artigo 5º).

Artigo 5º

Montagem e Desmontagem

O período referido engloba as montagens dos materiais Box/Stand, materiais que os compõem e decoração dos mesmos.

i) O horário permitido para os trabalhos, referidos acima, será entre as 7h e as 9h do dia 8 de Maio, se a empresa pretender fazer a montagem no dia anterior, dia 7 de Maio, deve notificar a organização para que a mesma seja programada.

ii) É necessário indicar com antecedência de, no máximo, 14 dias úteis o nome da empresa que fará a montagem/desmontagem, bem como as matrículas das viaturas e os nomes dos funcionários para atribuição de acessos ao parque de estacionamento, localizado dentro do campus, para realização destes trabalhos.

Relativamente às desmontagens dos materiais afetos às empresas participantes, este trabalho apenas poderá ser realizado no último dia do evento, dia 10 de Maio, após o horário de encerramento do espaço empresas, por volta das 18h.

Artigo 6º

Acesso à Internet

i) A AEIST assegura o acesso à Internet, via Wi-Fi, fornecida através da atribuição de contas temporárias de acesso à rede sem fios do Instituto Superior Técnico.

ii) As empresas que pretendam dispor deste serviço, deverão possuir equipamento de recepção apropriado e fazer o pedido até 14 dias úteis antes do início do evento.

iii) A comissão organizadora tem o direito de efetuar alterações aos mecanismos de acesso à Internet por parte das empresas participantes, nunca o retirando.

Artigo 7º

Inventário

As empresas participantes deverão entregar à AEIST uma lista com todo o material que trarão para o evento, assim como os respectivos valores monetários. Esta lista deverá ser entregue até 14 dias úteis antes do início da Feira.

No caso do desaparecimento de valores, a AEIST apenas poderá tomar medidas se o(s) artigo(s) em questão estiver(em) incluído(s) no inventário entregue antes do início do evento.

Artigo 8º

Segurança

i) A AEIST responsabiliza-se pela segurança dos stands e materiais inventariados, durante o período em que o recinto se encontra encerrado. A vigilância, no período em que a feira estará encerrada, será garantida pela presença de uma empresa de segurança contratada para o efeito.

ii) Durante o horário de funcionamento, cada empresa participante será responsável pelos seus materiais e respectivos bens, não se responsabilizando a AEIST pelo desaparecimento ou danos causados ao material exposto neste horário.

Artigo 9º

Limpeza

i) A limpeza geral da área de exposição e corredores é da responsabilidade da AEIST.

ii) A limpeza dos seus próprios materiais e preservação da sua boa imagem é da inteira responsabilidade dos representantes da empresa contraente.

iii) A AEIST garante a limpeza dos materiais alugados à mesma.

Artigo 10º

Workshops, Apresentações and Case Studies

Na 30ª edição da Jobshop AEIST está planeada a dinamização de um conjunto de workshops, apresentações e case studies, promovidos pelas empresas interessadas, e subordinados ao tema da engenharia e/ou tecnologia.

O tema e conteúdo das apresentações, workshops e case studies deverá ser sugerido pelas empresas interessadas e está sujeito a aprovação por parte da organização, caso seja necessário, a organização agendará uma reunião (mediante disponibilidade de ambas as entidades) para discutir o tema proposto com a empresa participante.

Relativamente aos workshops, estes terão, obrigatoriamente, uma componente prática, podendo ser, também, adicionada uma vertente teórica relacionada, ambas no âmbito da engenharia e/ou tecnologia. Para estas sessões poderá haver um sistema de pré-inscrição, realizada pela organização, de forma a um melhor controlo do número de inscritos, caso a empresa deseje este método de controlo, é necessário que solicite à organização aquando do envio da ficha de inscrição no evento.

Para efeitos de divulgação das sessões, é necessário que seja enviado para a organização os dados relativos a cada sessão, nomeadamente, o tema, uma pequena descrição e, se possível, um cartaz/video alusivo à sessão.

As informações, acima solicitadas, deverão ser enviadas até ao dia 20 de Abril de 2018.

A organização não se responsabiliza pelo número de estudantes presentes nas sessões, nem pela falta de divulgação das sessões no caso das informações, acima referidas, não serem recebidas até ao prazo estipulado.

Artigo 11º

Plataforma Tecnológica

Nesta edição da Jobshop AEIST, será promovida uma integração entre a plataforma de emprego AEIST e o evento em si, melhorando, desta forma, a interação entre os participantes e as empresas no evento.

i) As empresas participantes terão de preencher o formulário online de inscrição na secção da plataforma dedicada à Jobshop, neste caso, ficando com um espaço próprio nesta. Caso a empresa participante não preencha o formulário até dia 20 de Abril de 2018, a organização reserva o seu direito a impedir o acesso à plataforma por parte da empresa em questão.

ii) Para o efeito de registo de interação participante-empresa, será disponibilizado um pequeno autocolante com o QR Code associado ao espaço da empresa na plataforma, como tal, a organização recomenda que este autocolante seja colocado num local bem visível e acessível por parte dos participantes.

iii) Aquando do registo do aluno no espaço próprio da empresa, este associará o seu perfil (com informações relativas ao curso e com o CV) ao espaço exclusivo à empresa em questão.

iv) Após o término do evento, serão enviadas, para cada empresa, as informações, referidas acima, relativas a todos os participantes com quem as suas interações ficaram registadas. Caso a empresa não promova uma dinamização do sistema, a organização não se responsabiliza pela quantidade de informação que ficará associada à empresa em questão.

v) A AEIST compromete-se a ter presente um membro do pelouro de Gestão Informática a resolver qualquer ocorrência relacionada com o referido sistema.

Capítulo III - Atividades

Artigo 12º

Networking Session

Promovendo não só um contacto formal, como também informal, a organização apresenta, nesta edição da Jobshop AEIST, a atividade Networking Session que visa promover o contacto, ainda mais próximo, entre participantes e empresas.

i) A atividade Networking Session decorrerá no dia 9 de Maio de 2018 no Espaço Empresas do recinto do evento, sendo este um espaço aberto a toda a comunidade estudantil do Instituto Superior Técnico.

ii) A cada empresa participante será atribuído um número de convites para a atividade referida consoante o seu pacote de participação, não sendo permitida a participação de representantes de empresas sem os convites em questão.

iii) Os convites para a atividade serão entregues às empresas no início do evento, no dia 8 de Maio de 2018.

iv) Os convites serão endereçados com os nomes dos representantes das empresas indicados na ficha de inscrição, excepto no caso da empresa informar a organização de outros nomes aquando do envio da ficha de inscrição.

v) O horário da atividade será compreendido entre as 17h e as 19h.

Artigo 13º

Speed Meeting

i) A empresa participante deve seleccionar na ficha de inscrição que pretende participar na atividade, de forma a uma melhor gestão das sessões. Caso a empresa não assinale na ficha de inscrições que pretende participar, a organização não se responsabiliza caso não exista vaga nas sessões da atividade.

ii) A atividade Speed Meeting irá ocorrer em sessões de 30 minutos, podendo estar presentes, no máximo, 15 empresas por sessão.

iii) Cada empresa participante terá contacto com todos os alunos inscritos na sessão em que participa.

iv) A organização compromete-se a informar as empresas aderentes à atividade das sessões que serão realizadas, de forma a que estas escolham a sessão preferida.

v) Cada participante terá um total de 2 minutos para realizar um "pitch" a cada empresa da sessão. Terminando este tempo, os participantes passarão para a empresa seguinte.

vi) Às empresas aderentes é dado o direito de solicitar todas as informações desejadas dos participantes.

vii) Caso uma empresa queira entrevistar, com mais tempo, um participante, poderá ser atribuída uma sala para o efeito (mediante aprovação da organização e disponibilidade logística) para uma sessão com a duração máxima de 1 hora. Neste caso, a empresa tem até ao final da sessão de Speed Meeting, em que participa, para realizar o pedido à organização.

viii) A organização reserva o seu direito de distribuir as empresas participantes pelas sessões criadas para o efeito.

ix) As sessões poderão ser realizadas nos três dias (mediante adesão), sempre no horário compreendido entre as 18h30 e as 19h.

Capítulo IV - Divulgação

Artigo 14º

Promoção

A organização compromete-se a promover a empresa participante através dos meios de comunicação ao seu dispor: Lonas, Cartazes, Flyers, Site da Jobshop AEIST, página de Facebook AEIST/GEFE AEIST, AEIST TV - canal de Youtube, e outros materiais de divulgação que venham a ser produzidos.

A inclusão da empresa participante nos meios, acima referidos, depende do pacote de participação seleccionado, não sendo incluídas todas as empresas nos mesmos.

Artigo 15º

Utilização de Imagem

i) A empresa participante autoriza a utilização da sua imagem para efeitos de divulgação do evento.

ii) A empresa participante compromete-se a utilizar, exclusivamente, os materiais de divulgação da 30.ª edição da Jobshop AEIST em todos os seus meios de divulgação utilizados para divulgar a sua participação no evento, solicitando os mesmos à organização.

Capítulo V - Condições

Artigo 16º

Desistências

Após oficializada a inscrição, ou seja, enviada a ficha de inscrição e efetuado o pagamento de, pelo menos, metade do valor total do(s) pacote(s) seleccionado(s), a empresa tem um período de 15 dias úteis para desistir da sua participação na Jobshop AEIST, nunca ultrapassando o dia 20 de Abril de 2018. Nestas condições será devolvido 50% do valor da inscrição, caso contrário, a AEIST reserva o seu direito de não efetuar reembolsos à empresa mediante a sua desistência.

Artigo 17º

Casos Omissos

Todos os casos omissos no presente regulamento serão analisados e decididos caso a caso pela organização.

Capítulo VI - Datas

15 dias úteis após a submissão da ficha de inscrição é o limite para pagar 50% do valor total do(s) pacote(s) seleccionado(s) e validar a inscrição.

15 dias úteis após o pagamento e validação da inscrição é o limite para desistir de participar na Jobshop;

20 de Abril de 2018 - data limite do período de inscrições.

21 dias úteis antes da Jobshop - data limite para liquidar o pagamento;

15 dias úteis antes da Jobshop - data limite para o envio das seguintes informações: matrículas das viaturas e nomes dos funcionários para atribuição de acessos, pedir acesso à internet no evento, lista do material que trarão para o evento, lista de candidatos escolhidos.